



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

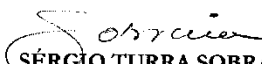
Ofício nº 1019/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 8820/2017
Assunto: Indicação nº 2070 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado a realização de estudos e adoção de providências para expedição das
Carteiras Funcionais dos Oficiais Administrativos.

São Paulo, 27 de Setembro de 2017.

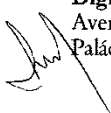
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br



Despacho nº 1341/2017/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 18 de setembro de 2017

Assunto: Identidade Funcional para Oficiais Administrativos

Referência: Expediente Protocolo GS nº 8820/17, Indicação 2070/2017; SPTC 28902/2017

Interessado: Deputado Estadual Coronel Telhada

1. O presente expediente trata da indicação nº 2070 de 2017, de autoria do Deputado Coronel Telhada, apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, solicitando ao Senhor Governador que determine aos órgãos competentes estudos e providências necessárias para expedição das carteiras funcionais dos oficiais administrativos empossados em setembro de 2014.
2. Expediente com semelhante solicitação já tramitou por esta Superintendência da Polícia Técnico Científica – SPTC anteriormente, ocasião em que foram consultados o nosso Núcleo de Recursos Humanos, o Centro de Recursos Humanos da Secretaria da Segurança Pública, bem como a Divisão de Serviços Diversos do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP. Essas instâncias foram categóricas em esclarecer sobre a impossibilidade de confecção de “Carteiras de Identidades Funcionais” a funcionários com o cargo de Oficiais Administrativos.
3. Ademais, os servidores interessados não atuam na atividade-fim da SPTC, que é a perícia, não participando jamais de diligências externas incompatíveis com o cargo. As atividades externas são exclusivas das carreiras



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência**

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

19
J

policiais. Assim não se sustenta o argumento de que o documento seja necessário para identificação externa. E, nos termos em que apresentamos, para toda identificação necessária, como bem aponta a própria indicação do representante legislativo, já existe como documento oficial o "Cartão de Identidade Funcional", o qual é devidamente expedido pela SPTC a todos os seus servidores nos termos estabelecidos pelo Decreto 40.447/95, com alterações dadas pelo Decreto 49.202/14, fornecido pela SPTC.

Respeitosamente

IVAN DIEB MIZIARA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica